



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Afonso Taranto, 455 - CEP 14096-740 - Ribeirão Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 508, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.^a Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

MÊS - ANO	MM. JUIZ
Dezembro - 2025	Dr. Jonathas Celino Paiola
Janeiro - 2026	Dr. Sérgio Nojiri
Fevereiro - 2026	Dr. César de Moraes Sabbag
Março - 2026	Dr. Roberto Del Conte Viecegli
Abril - 2026	Dr. Vitor Elias Venturin
Maio - 2026	Dr. Alexandre Alberto Berno

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 12/11/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12534681** e o código CRC **3EEABDBB**.
